



REDE SACOU 1,4 MILHÕES

CAIXA PAGA POR SEGREDOS DO FISCO

DADOS
ILEGAIS
PARA
PENHORAR
BENS A
DEVEDORES

COLABORADORA
DO BANCO
PÚBLICO
CONDENADA
POR CORRUPÇÃO
DE FUNCIONÁRIA
FISCAL

➤ **PRESTADORA DE SERVIÇOS**
adquiria informação sobre clientes
➤ **CGD** nega relação contratual P.4E5



CORRUPÇÃO NO ESTADO

FUNCIONÁRIA | ESTÁ AO SERVIÇO

Virgínia Freitas esteve em prisão preventiva e depois domiciliária. Durante três anos esteve suspensa de funções nas Finanças, às quais retomou em 2015. Apesar da condenação, está ainda em liberdade. O seu advogado já anunciou que vai recorrer do acórdão que foi lido na segunda-feira.

CRIME

Colaboradora corrompe Fisco para servir a CGD

PAGAMENTO Caixa Geral de Depósitos pagava a colaboradora para arranjar elementos de clientes incumpridores
ESQUEMA Mulher corrompia funcionária das Finanças e a Caixa usava depois os dados criminosos para fazer penhoras

SÉRGIO A. VITORINO/
MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO

Maria Helena Figueiredo, colaboradora da Caixa Geral de Depósitos, conhecia Virgínia Freitas, técnica da Autoridade Tributária, por intermédio do pai desta, antigo funcionário da Direção Geral de Contribuições e Impostos. Usou a "relação próxima", como descreveu o Ministério Público na acusação, para corromper a funcionária pública - que, a troco de dinheiro, lhe passou informações secretas que o Fisco tem sobre a situação patrimonial de clientes em dívida com a CGD, para ajudar a identificar bens a penhorar.

Foram ambas condenadas esta semana, em Lisboa. Maria Helena, da Caixa, apanhou dois anos de pena suspensa por corrupção

MULHERES CONDENADAS POR CORRUPÇÃO. PENA SUSPensa PARA A DA CGD

FUNCIONÁRIA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA APANHA SETE ANOS

ativa. Era só um dos 'clientes' da técnica do Fisco, Virgínia Freitas, condenada a 7 anos efetivos por 14 crimes de corrupção passiva, falsificação de documento, falsidade informática, abuso de poder e violação do sigilo fiscal. A rede envolvia mais dois elementos do Fisco (ver caixas).

Maria Helena, 51 anos, prestadora de serviços para a CGD desde 5 de agosto de 2008 - de acordo com a acusação, que cita na



Acusação refere que a mulher é prestadora de serviços da CGD desde 5 agosto de 2008

página 60 uma informação da CGD sobre o contrato da arguida -, trabalhava na Direção de Gestão do Risco do banco público. A sua função era "proceder a consultas e/ou averiguações com vista à obtenção de informações sobre a situação patrimonial de clientes da CGD, nomeadamente quanto à identificação de bens penhoráveis". O tribunal deu como provado que "mediante contrapartida de um pagamento monetário ou favor recíproco", Maria Helena acordou com Virgínia, 59 anos, que esta lhe passasse "sínteses cadastrais e listagens de património dos contri-

Caixa nega relação contratual



CGD diz que não tem qualquer tipo de relação com a condenada

O CM confrontou a Caixa Geral de Depósitos (CGD) com os serviços prestados por Maria Helena Figueiredo. Fonte oficial da CGD respondeu que "a CGD não comenta decisões judiciais". No entanto, alerta para o facto de que "em nenhum momento essa pessoa trabalhou na CGD, nem enquanto trabalhadora nem enquanto eventual prestadora de serviços a esta instituição".

buintes, através de consulta às bases de dados da Autoridade Tributária a que tinha acesso". Os contactos iniciavam-se com uma mensagem de telemóvel, em que a colaboradora da CGD escrevia os números de identificação fiscal das pessoas a pesquisar. Depois encontravam-se na repartição de Finanças Lisboa 1, onde Virgínia trabalhava e entregava, em mãos, à corruptora um envelope com as informações pedidas. Os dados eram usados pela Caixa Geral de Depósitos contra clientes devedores.

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO
domingo

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 2488 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4/5

JUIZES | QUASE TUDO PROVADO

Pedro Nunes, presidente do coletivo de juizes que julgou o caso, referiu, na leitura do acórdão, que ficou "praticamente provada toda a matéria de facto que consta da acusação/despacho de pronúncia". Os corruptores são advogados, técnicos oficiais de contas, um comercial, um gráfico e Maria Helena.



BENS | CARROS E CASAS DIZ O PROCESSO QUE CARLOS SILVA TINHA, QUANDO FOI DETIDO, 14 VIATURAS E 10 BENS IMÓVEIS. LUCROU 307 MIL € NO CRIME. PEDRO AFONSO 'SACOU' 928 MIL € E VIRGÍNIA 75 MIL €.

CUIDADOS | ESTACIONAMENTOS

A entrega de dinheiro e informações entre os três elementos das Finanças e os corruptores era rodeada de cuidados. No caso de Pereira Cristóvão, por exemplo, foi em estacionamentos e pastelarias. A rede foi travada pela PJ em janeiro de 2012. Carlos e Pedro deixaram as Finanças em 2010, mas usavam Virgínia e o seu acesso ao sistema.



PORMENORES

Colegas entregavam

Quando Virgínia Freitas se ausentava do local de trabalho deixava o envelope com colegas da repartição de Finanças Lisboa 1. E estes, sem saberem a trama corrupta, entregavam-no à colaboradora da Caixa.

MP descreve esquema

"Por força deste acordo, Maria Helena Figueiredo tinha acesso às informações sobre contribuintes fiscais, de carácter reservado, através de uma via privilegiada, pois para a obtenção das mesmas dispunha do auxílio da arguida Virgínia Freitas, que lhe efetuava as pesquisas, com urgência, e sem necessidade de pedido presencial ou por escrito oficial", acusou o MP.

Entre 2008 e 2012

O tribunal deu como provado que os crimes ocorreram entre agosto de 2008 (quando Maria Helena começou na CGD) e janeiro de 2012 (altura em que a Unidade Nacional de Combate à Corrupção da PJ desfez a rede).

Urgências por SMS

A identificação de bens e moradia fiscal, viaturas e rendimentos de IRS com NIF da entidade patronal de contribuintes, pedidos por Maria Helena a Virgínia, foram encontrados na memória da impressora da repartição. Pedidos urgentes iam por SMS, entre 1 e 13 de cada vez. A PJ apanhou pelo menos 12 SMS, que indicavam os NIF e a data em que iria recolher os dados.

Lucra 1,4 milhões com segredos das Finanças

A rede de corrupção que passava segredos das Finanças - e com isso lucrou 1,4 milhões de euros, que vai ter de devolver ao Estado - tinha mais dois funcionários do Fisco. Carlos Silva, companheiro de Virgínia, que se reformou em 2010 de inspetor tributário, foi condenado a seis anos e meio. Um terceiro, Pedro Afonso, apanhou cinco anos e três meses de prisão. Os oito corruptores tiveram penas suspensas entre um ano e três meses e dois anos. ●



Carlos Silva e Virgínia Freitas à saída de uma sessão do julgamento

JOAQUIM LEITÃO DEU 20 MIL € PARA SER AJUDADO

Pedro Afonso, um dos condenados, disse que o cineasta Joaquim Leitão lhe pagou 5 mil euros para resolver problemas fiscais. O MP referia que o realizador pagou 20 mil euros entre 2004 e 2011. Leitão foi chamado como testemunha do MP. ●



Pedro Afonso foi condenado

PROCESSO ARQUIVADO COM MULTA DE 500 €

O MP determinou a suspensão provisória do processo contra Joaquim Leitão desde que entregasse 500 € a uma instituição de solidariedade social à sua escolha. Leitão fez-o a 14 de julho de 2015, safando-se da acusação por corrupção ativa. ●

Faziam desaparecer dívidas fiscais

Além de partilharem dados sigilosos - como dados pessoais, patrimoniais, bancários e fiscais - de terceiros a troco de dinheiro, bens, jantaras e entradas em discotecas, os três elementos das Finanças foram ainda

condenados por falsificarem uma declaração de inexistência de dívida e alteraram informações no sistema informático. Davam ainda "atendimento preferencial" aos corruptores quando estes iam às Finanças. ●



Paulo Pereira Cristóvão foi acusado mas acabou despronunciado pelo juiz

Pereira Cristóvão e os 196 árbitros

LISTA ➤ Usou rede mas não foi a julgamento

Um dos 'clientes' da rede foi Paulo Pereira Cristóvão, à altura vice-presidente do Sporting, que pagou dois mil euros a Virgínia Freitas e Carlos Silva por dados de 196 árbitros de futebol. Chegou a estar acusado de um

EX-VICE' DO SCP PAGOU 2000 € POR DADOS DOS AGENTES DESPORTIVOS

crime de corrupção ativa, mas foi despronunciado na instrução. O juiz entendeu que os factos foram julgados no processo Cardinal, em que Cristóvão foi condenado, em 2016, a 4 anos e meio de pena suspensa. O 'negócio' entre Carlos e Cristóvão começou em 2008, com "informações de natureza pessoal/familiar, patrimonial e bancária"

de várias pessoas. Quando o primeiro se reformou, em 2010, passou a ser Virgínia a pesquisar na base de dados. Funcionários de Cristóvão pagavam em envelopes com pelo menos 200 €,

referia a acusação. Usou funcionários do Sporting para criar um ficheiro de árbitros, entregue a Carlos Dias. Em agosto de 2011, Virgínia compilou "número de identificação fiscal, identificação bancária, rendimentos, titularidade de bens móveis e imóveis e identificação do cônjuge" desses árbitros. ●